DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 488 Segunda-feira, 25 de abril de 2022 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.496, de 20 de abril de 2022.

"Altera o artigo 3º da Lei nº 1.649/2009"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 1.649, de 24 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Os descontos e as retenções mencionados nesta Lei não poderão ultrapassar o limite de quarenta por cento do valor dos benefícios, salários;

§ 1º- Até cinco por cento do limite de que trata o § 5º poderá ser destinado à:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou cartão consignado de benefício; ou

II - utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito ou cartão consignado de benefício."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de abril de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.497, de 20 de abril de 2022.

"Cria Gratificação Especial de Atividade para motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, designados para o transporte coletivo escolar e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Fica instituída Gratificação Especial de Atividade para os servidores públicos ocupantes do cargo de Motorista, que lotados na Secretaria Municipal da Educação, forem designados para o exercício de atividades de transporte coletivo de alunos em locais e horários determinados.

Art. 2° - A gratificação de que trata esta Lei será de 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento básico do servidor.

Art. 3° - Fará jus ao recebimento desta gratificação instituída nesta Lei o servidor que ultrapassar a jornada regulamentar de trabalho e preencher os seguintes requisitos:

I - Dirigir veículos com segurança e atenção, observando a legislação de Trânsito e zelando pela aparência e conservação dos veículos sob sua responsabilidade.

II - Levar e buscar alunos em locais e horários determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido e instrução recebidas.

III – Transporte de merenda escolar, gêneros alimentícios, equipamentos, materiais destinados à Secretaria Municipal da Educação;

IV - Comunicar sobre a necessidade de reparo e conservação do veículo sob sua responsabilidade.

V - Efetuar mensalmente registros em fichas, diariamente, informando: datas, quilometragem inicial e final, destino, horários de saída e horário de chegada.

VI - Cumprir rigorosamente a escala de revisão do veículo de acordo com as normas estabelecidas.

VII - Guardar o veículo em local previamente determinado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

minutos por mês.

VIII - Não apresentar atrasos que excedam, em sua somatória, 120 (cento e vinte)

IX - Não apresentar faltas, exceto aquelas que forem abonadas nos termos da legislação municipal.

X - Não apresentar penalidade resultante de Processo Administrativo Disciplinar.

XI - Não cometer infrações de trânsito que resultem em multas graves e gravíssimas no exercício de suas funções.

XII - Conservar e higienizar o veículo.

XIII – Curso de especialização para transporte de escolares atualizado conforme exigência prevista no artigo 329, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

XIV - Estar em dia com o exame toxicológico de larga janela de detecção.

Art. 4° - A gratificação de que trata esta Lei não será incorporável ao vencimento ou aos proventos do servidor, nem sobre ela incidirão quaisquer vantagens, sendo condição necessária para a obtenção da mesma, a designação do servidor para o exercício de suas funções descritas no art. 1°.

Art. 5° - A gratificação de que trata esta Lei será computada para fins de cálculo de décimo terceiro salário e férias, será atribuída somente ao Motorista que estiver no efetivo exercício da função a ele atinente e não durante os afastamentos considerados pelo Estatuto dos Servidores.

Art. 6° - As despesas recorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, respeitados limites estabelecidos pela Lei Complementar 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000.

Art. 7° - Fica expressamente consignado que a fiscalização da execução do objeto da presente lei estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, ressalvadas as nomeações e substituições futuras.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de abril de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, HOMOLOGAR a empresa CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/22 – Processo Licitatório nº 036/22 – Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para realização de tapa buracos no município – Homologado em: 18/04/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 031/22 – Processo nº. 036/22 – Registro de Preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
Objeto: eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para realização de tapa buracos no município.
Data da Assinatura do Contrato: 18/04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDERSON FERREIRA DOSA SANTOS, Diretor do Departamento de Obras, Serviços e Estradas, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, HOMOLOGAR a empresa MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA-ME, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/22 – Processo Licitatório nº 040/22, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) cortador de grama profissional, com sistema de direção por alavanca, com raio de giro zero – Homologado em: 19/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 035/22 – Processo nº. 040/22 – Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA-ME
Objeto: aquisição de 01 (um) cortador de grama profissional, com sistema de direção por alavanca, com raio de giro zero.
Data da Assinatura do Contrato: 19/04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, HOMOLOGAR a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/22 – Processo Licitatório nº 004/22 – Registro de Preços, cujo objeto é a eventual de aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos alunos das redes municipal, estadual, técnica e instituição filantrópica por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar/2022 – Homologado em: 25/04/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/22 – Processo nº. 004/22 – Registro de Preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS
Objeto: eventual de aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos alunos das redes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

municipal, estadual, técnica e instituição filantrópica por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar/2022.

Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2022

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 045/22 – PROCESSO 054/22 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital

Data de Abertura: 10 de maio de 2022 as 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2022.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 043/22 – PROCESSO 052/22 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de papel sulfite A4 para diversos setores, conforme edital

Data de Abertura: 10 de maio de 2022 as 11h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2022.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 048/22 – PROCESSO 059/22 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bancos de concreto para serem instalados nas praças do município, conforme edital

Data de Abertura: 10 de maio de 2022 as 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2022.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 046/22 – PROCESSO 056/22 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de câmaras de ar e protetores de pneus para diversos setores, conforme edital

Data de Abertura: 12 de maio de 2022 as 15h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2022.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 047/22 – PROCESSO 058/22 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital

Data de Abertura: 12 de maio de 2022 as 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 044/22 – PROCESSO 053/22 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso continuo e emergencial para atendimento as demandas judiciais e serviço social, conforme edital

Data de Abertura: 11 de maio de 2022 as 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2022.

AVISO DE EDITAL

Tomada de Preços Nº 008/2022 - PROCESSO 057/2022

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico da Rua das Jussaras, Rua das Dálias, Rua das Magnólias e Alameda das Tulipas no Bairro Jardim Primavera.

Data da Entrega dos Envelopes: 16 de maio de 2022, às 08:30, Dep. Licitações.

Data de Abertura: 16 de maio de 2022 as 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 - E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br – Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.